



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

### **REINALDO SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal

### **ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Vice-Prefeito

### **GEISE NASCIMENTO SOUSA**

Chefe de Gabinete

### **ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA**

Procuradora Geral

### **BENEDITO SILVA DO ROSARIO**

Controlador Interno

## SECRETÁRIADO

### **MELISSA DENIUR DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

### **ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Fazenda

### **GRACILENE ALEIXO BARROS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **ANTÔNIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Saúde

### **JOANA DARC GONÇALVES GOMES**

Secretária Municipal de Educação

### **LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

### **ALAN SANTOS SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **MANOEL OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

### **JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Presidente

### **ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS**

Vice-Presidente

### **RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS**

1º Secretário

### **GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vereador

### **RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Vereador

### **ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES**

Vereador

### **KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

CPL ..... 1  
SEMSA ..... 2

Publicidade..... 3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
AVISO

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 003/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.990.021/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CUNANI, EMENDA ESPECIAL Nº 29190009/2020, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 18/03/2021

**HORA DA SESSÃO:** 08h00Min.

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos deverão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08:00hs às 13:00hs. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pendrive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ

Calçoene (AP), 26 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ**  
**PREGOEIRO - PMC**  
Decreto nº 022/2021-GAB/PMC

**SEMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 001/2021 – SEMSA/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.649.001/2021 – SEMSA/ PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE UMA ABA/SITE “VACINÔMETRO” ESPECÍFICA PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA VACINA CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMC torna público a Dispensa de Licitação em favor da empresa **A AMARO F DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, no valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

O presente processo está em consonância com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e nos termos do Parecer Jurídico reconhecido e ratificado pela autoridade competente acostado aos autos, exigência prevista no artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Calçoene (AP), 01 de junho de 2021.

**ANTONIO CELSO AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Decreto nº 004/2021-GAB/PMC



[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)



[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)



[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)

CALÇOENE NA PREVENÇÃO  
**CORONAVÍRUS**

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

**OUTROS SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituradeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.